



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc@campinaspi.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|------------------------------|--|
| CONTRATANTE: | Câmara Municipal de Guadalupe-PI |
| CONTRATADO: | DANIEL MENDES FERREIRA 04204951341, inscrita no CNPJ sob nº 19.804.149/0001-51. |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA HOME PAGE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, REGISTRO FOTOGRÁFICO, DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO AS COMUNICAÇÕES E DIVULGAÇÕES DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS NAS MÍDIAS OFICIAIS E SOCIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. |
| PROCEDIMENTO: | Proc. Administrativo nº 006/2019. Dispensa de Licitação de nº 001/2019. |
| CONTRATO: | 006/2019. |
| DATA DA ASSINATURA: | 11/03/2019. (vigência de 11/03/2019 a 31/12/2019) |
| VALOR: | R\$ 1.200,00 – um mil e duzentos reais mensais (R\$ 12.000,00 – doze mil reais anual). |
| BASE LEGAL: | Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93. |
| FONTE RECURSO: | Fontes de Recursos previstas: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal. |
| RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: | 01.01.01.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. |
| PUBLICAÇÃO: | Mural da Câmara Municipal de Guadalupe-PI e via Diário Oficial dos Municípios. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato terá vigência de 10 (Dez) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, ou aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. |

Guadalupe-PI, 08 de março de 2019.

Tharlis Santos Sousa
THARLIS SANTOS SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe-PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 006/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR em procedimento administrativo de Dispensa de Licitação de Nº 001/2019, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a Empresa DANIEL MENDES FERREIRA 04204951341, inscrita no CNPJ sob nº 19.804.149/0001-51, com sede à Rua Mista, nº 01, Bairro Coqueiro, Guadalupe-PI, CEP 64840-000, e para que a adjudicação produza seus contábeis e legais efeitos.

VALOR CONTRATUAL: Valor contratual: R\$ 1.200,00 – um mil e duzentos reais mensais (R\$ 12.000,00 – doze mil reais anual).

Fontes de Recursos previstas: REPASSE DO DUODÉCIMO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Rubrica Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

Guadalupe-PI, 08 de março de 2019.

Tharlis Santos Sousa
THARLIS SANTOS SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe-PI

ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E COMO CONTRATADA A PESSOA FÍSICA: AVELAR DE ARAÚJO MOURA FÉ.

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Campinas do Piauí, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - (PI)**, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.978/0001-67, com sede na Praça Nelson de Moura Fé nº s/n - Centro na cidade de Campinas do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **VALDINEI CARVALHO DE MACEDO**, Portador do CPF nº 621.554.663-15 e de outro lado, como parte contratada a pessoa física o Sr. **Avelar de Araújo de Moura Fé**, inscrito no CPF nº 129.986.133-49, com sede na cidade de Campinas do Piauí-PI, doravante chamada abreviadamente de parte **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 (Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 001/2017)**, cujo objetivo é: Locação de Imóvel para Funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI, Localizada na Praça São Francisco nº 1.407 – centro na cidade de Campinas do Piauí, estado do Piauí, CEP: 64.730-000, o pagamento será feito com recursos oriundos do orçamento geral do município, nos termos adiante ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei nº 8.666 de 21.06.93, Art. 57 – II e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de validade do CONTRATO Nº 004/2017, a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2019 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato acima indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Campinas do Piauí (PI), como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em duas vias que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Campinas do Piauí (PI), 02 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ nº 06.553.978/0001-67
Prefeito: Valdinei Carvalho de Macedo

Avelar de Araújo de Moura Fé
CPF nº 129.986.133-49
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc@campinaspi.com.br

**ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E COMO CONTRATADA A PESSOA FÍSICA: ABMAEL NUNES DO NASCIMENTO.

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Campinas do Piauí, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - (PI)**, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.978/0001-67, com sede na Praça Nelson de Moura Fé nº s/n - Centro na cidade de Campinas do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **VALDINEI CARVALHO DE MACEDO**, Portador do CPF nº 621.554.663-15 e de outro lado, como parte contratada a pessoa física Sr.: **Abmael Nunes do Nascimento**, inscrito no CPF nº 149.407.298-00, com sede na cidade de Campinas do Piauí-PI, doravante chamada abreviadamente de parte **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017 (Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 002/2017)**, cujo objetivo é: Locação de Imóvel para Funcionamento da Biblioteca Municipal de Campinas do Piauí-PI, Localizada na Rua Pedro Rodrigues s/n – centro na cidade de Campinas do Piauí, estado do Piauí, CEP: 64.730-000, o pagamento será feito com recursos oriundos do orçamento geral do município, nos termos adiante ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei nº 8.666 de 21.06.93, Art. 57 – II e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de validade do CONTRATO Nº 005/2017, a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2019 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato acima indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Campinas do Piauí (PI), como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em duas vias que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Campinas do Piauí(PI), 02 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ nº 06.553.978/0001-67
Prefeito: Valdinei Carvalho de Macedo

Abmael Nunes do Nascimento
CPF nº 149.407.298-00
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF